

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.752, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: DENOMINA DE "SELMA SELENE MENDES

LACERDA ALVES", A PRAÇA LOCALIZADA PRÓXIMO AO POSTO TREVO, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "SELMA SELENE MENDES LACERDA ALVES", a Praça localizada próxima ao Posto Trevo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal